

Id:0B61F904871F43D9

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
"Altos Para Todos"

GABINETE DO PREFEITO

Id:073828986E014154

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Rua General Taumaturgo de Azevedo, 751 – Centro  
CNPJ: 14.786.188/0001-50  
semasbarras21@gmail.com  
Barras - Piauí

§ 2º Fica determinado aos órgãos indicados neste artigo que reforcem a fiscalização, no período de vigência deste Decreto, em relação às seguintes proibições:

- I - aglomeração de pessoas;
- II - consumo de bebidas alcoólicas em locais públicos ou de circulação pública;
- III - direção sob efeito de álcool;

IV - circulação de pessoas no horário compreendido entre as 23h e as 5h, que não se enquadrem nas exceções previstas nos incisos I a V do caput do art. 5º deste Decreto.  
§ 3º O reforço da fiscalização deverá se dar também em relação ao uso obrigatório de máscaras nos deslocamentos ou permanência em vias públicas ou em locais onde circulem outras pessoas.

§ 4º Para fins de fiscalização, fica autorizada a utilização do sistema de videomonitoramento à disposição da Secretaria da Segurança Pública SSP - ou dos órgãos de fiscalização de trânsito municipal, no exercício de suas respectivas competências.

§ 5º O poder público não poderá financiar ou apoiar eventos no período de vigência das restrições impostas por este Decreto.

Art. 7º. Permanece proibida a realização de festas ou eventos, em ambientes abertos ou fechados, promovidos por entes públicos ou pela iniciativa privada.

Art. 8º. A Secretaria Municipal de Saúde poderá estabelecer medidas complementares às determinadas por este Decreto.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 04 de maio de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos, Estado do Piauí, 03 de maio de 2021.

MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal de Altos (PI)

Id:0CC53E7CE4A94409

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
CNPJ: 06.554.794/0001-11PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS – PI  
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALTOS – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 012 - 2021, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, tendo como objeto a contratação de empresa para Prestação de Serviços na licença de uso de softwares dos módulos integrados de Nota Fiscal de Serviços Eletrônicos, Declaração Fiscal Eletrônica, Declaração Fiscal Eletrônica de Instituição Financeira - DES-IF, com treinamento e congêneres, acompanhamento, suporte técnico de informática presencial, objetivando o incremento das receitas próprias e atender a Secretaria de Finanças do Município de Altos - PI. Data do início e fim do recebimento das propostas: Das 14:00h do dia 05/05/2021 até às 14:00h do dia 14/05/2021. Data e horário do início da disputa: 14:30h do dia 14/05/2021. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Prefeitura Municipal de Altos-PI, Praça Cônego Honório, 30, bairro Centro, CEP nº 64.290-000, à disposição no horário de 08h00min às 13h00min. Ou no e-mail: cplaltospi@gmail.com.

Altos (PI), 03 de maio de 2021

Pregoeiro

## EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO: 001/2021

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL POR PRAZO DETERMINADO CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADO: FRANCISCA ODÁLEIA OLIVEIRA CARRIAS

IMÓVEL: CASA RESIDENCIAL

ENDEREÇO: RUA GENERAL TAUMATURGO DE AZEVEDO, 751 / CENTRO.

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PRAZO DE LOCAÇÃO: 11 MESES

CLAUSULA CONTRATUAL: VIGÊNCIA DE 01 DE FEVEREIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DATA DO PAGAMENTO: A CADA DIA 30 DO MÊS

VALOR DO ALUGUEL: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

VALOR DE ONZE MESES: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)

DESPESAS: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Barras-PI, 01 de Fevereiro de 2021

Edneida do Rêgo Fortes de Carvalho e Silva  
Secretária Municipal de Assistência Social

Id:04719DAAB36D4156

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Rua General Taumaturgo de Azevedo, 751 – Centro  
CNPJ: 14.786.188/0001-50  
semasbarras21@gmail.com  
Barras - Piauí

## EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO: 004/2021

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL POR PRAZO DETERMINADO CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADO: FRANCISCO GOMES DA SILVA

IMÓVEL: CASA RESIDENCIAL

ENDEREÇO: RUA DONA ADALGISA, S/Nº BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO.

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

PRAZO DE LOCAÇÃO: 12 MESES

CLAUSULA CONTRATUAL: VIGÊNCIA DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DATA DO PAGAMENTO: A CADA DIA 30 DO MÊS

VALOR DO ALUGUEL: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

VALOR ANUAL: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)

DESPESAS: Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família do Cadastro Único – BL GBF e Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Barras-PI, 01 de Fevereiro de 2021

Edneida do Rêgo Fortes de Carvalho e Silva  
Secretária Municipal de Assistência Social